

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO OAB/MS n. 61/2025.

"Cria e Nomeia Presidente da Comissão de Direito Regulatório – CDR para Gestão 2025-2027".

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições contidas no artigo 130 do RI-OABMS *ad referendum*, **RESOLVE**:

Art. 1°. Criar a COMISSÃO DE DIREITO REGULATÓRIO - CDR no âmbito da OAB/MS.

Art. 2°. Neste ato, nomeia-se a advogada TARSILLA FRANCCESCA DA SILVA AGUERO (OAB/MS 29.411) para exercer na Gestão 2025-2027 o cargo de Presidente da Comissão de Direito Regulatório – CDR desta Seccional.

Art. 3º. A respectiva Comissão é temporária, extinguindo-se uma vez esgotada sua finalidade e assunto, a critério e oportunidade da Diretoria Seccional da OAB/MS, ou *ad nutum* com o término do mandato da atual Gestão da OAB/MS em 31/12/2027.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 16 de maio de 2025.

Luis/CLAUDIO/ALVES PEREIRA

Presidente OAB/MS